



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

EDITAL Nº 07/2023 DO PPGLitCult
PRÉ-SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO
ACADÊMICO E DOUTORADO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq - EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG

- **SÚMULA:** Pré-seleção de estudantes para Concessão de bolsas de Mestrado Acadêmico e Doutorado - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – CNPq - EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a pré-seleção de estudantes, aprovados e classificados nas seleções do referido programa, para concessão de bolsas de mestrado acadêmico e de doutorado, em conformidade com a [Chamada de Bolsas de Pós-Graduação – Modalidade: Mestrado e Doutorado Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação \(PIBPG\) – Cnpq - Edital 015/2023-PIBPG/PRPPG](#).

1. Requisitos mínimos para inscrição

1.1 Do(a) candidato(a)

- 1.1.1 Ter sido aprovado(a) e classificado(a) com vaga na seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia **Edital 01/2023 Seleção 2023.1 Mestrado Acadêmico e Doutorado**.
- 1.1.2 Estar regularmente matriculado(a) no PPGLitCult.
- 1.1.3 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa de qualquer natureza.
- 1.1.4 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, no ano de 2023.
- 1.1.5 Não ter sido beneficiado(a) anteriormente com outra bolsa no mesmo nível solicitado neste edital.
- 1.1.6 Não ter vínculo empregatício e(ou) estatutário ativo de qualquer natureza, no momento da implantação da bolsa concedida.

1.2 Do(a) orientador(a)

- 1.2.1 Ser docente permanente ou colaborador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia.
- 1.2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, no ano de 2023.
- 1.2.3 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP)/CNPq.
- 1.2.4 Estar adimplente com as respectivas agências de fomento.



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

2. Das Inscrições

2.1 A candidatura deverá ser efetivada a partir do dia **01 de setembro de 2023 até às 23h59m do dia 10 de setembro de 2023**, através de envio dos seguintes documentos para o e-mail selecaoppglitcult@gmail.com, com o assunto “Solicitação de candidatura para o Edital 07/2023 do PPGLitCult - PIBPG”:

- a) Ficha de Inscrição ([Anexo I do EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG](#));
- b) Plano de trabalho (com 3 (três) páginas, no máximo), em que conste, pelo menos, o seguinte conteúdo: resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados ([Anexo II do EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG](#));
- c) Currículo lattes do candidato e Barema de avaliação do Lattes preenchido ([Anexo III do EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG](#));
- d) Cópia do documento de identidade do candidato(a);
- e) Cópia do CPF do candidato(a) (caso não exista no RG ou similar);
- f) Cópia do Visto atualizado, para candidatos(as) estrangeiros(as);
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado do(a) candidato(a);
OBS: Caso o candidato(a) não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação com a pessoa a quem pertence o comprovante;
- h) Cópia do Comprovante de Matrícula do semestre em curso, para alunos(as) aprovados em seleções anteriores a 2023 (Retirado através do SIGAA);
- i) Declaração assinada pelo candidato(a), informando não ter vínculo empregatício e que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida, exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente (Candidatos(as) que se encontrem afastados(as) de suas atividades profissionais e não estejam recebendo qualquer tipo de remuneração, podem participar da seleção desde que anexem cópia de documento que comprove esse afastamento);
- j) Quando for o caso, Formulário de Autodeclaração, preenchido e assinado, para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) (Anexo A);
- k) Quando for o caso, apresentação de Declaração de Pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade com o remanescente de quilombo, para quilombolas;
- l) Quando for o caso, apresentação de laudo médico atestando a condição característica, para pessoas com deficiência (PCD);
- m) Quando for o caso, apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de índios (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local, para indígenas;
- n) Quando for o caso, Parecer de Vulnerabilidade Econômica, conforme renda familiar e perfil socioeconômico do estudante, exarado pela PROAE;
OBS.: Ao/À candidato(a) caberá solicitar o Parecer à PROAE e apresentá-lo no prazo estipulado neste Edital. Caso não possua a declaração da PROAE para



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

apresentação em tempo hábil (último dia da inscrição), **serão aceitas comprovações de registro no Cadastro Único ou outro cadastro similar de órgãos públicos competentes (não serão aceitas fichas de inscrição ou de entrevista).**

2.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) deverão apresentar o resultado do procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) negros(as) ao qual se submeteu. Atribuição de nota 0 (zero), para ausência de comprovação, ou 10 (dez), para presença de documento.

3. Do processo de seleção

3.1 A forma de seleção dos(as) candidatos(as) ao cadastro de reserva para concessão de bolsas do PPGLitCult será feita a partir da análise dos documentos apresentados nos itens 2.1 e 2.2, quando for o caso.

3.2 Para efeito de classificação entre os pleiteantes às bolsas, serão considerados os seguintes critérios:

I – Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, como descrito no item **2.1** deste Edital: atribuição de nota **0** (zero), para ausência de comprovação, ou **10** (dez), para presença de documento;

II – Autodeclaração de candidatos negros(as) – pretos(as) e pardos(as) (comprovada por meio de procedimento de heteroidentificação, conforme solicitado do item **2.2** deste edital – e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e documentação comprobatória para pessoas indígenas, quilombolas ou com deficiência: atribuição de nota **0** (zero), para ausência de comprovação, ou **10** (dez), para presença de documento;

III – Média final no processo seletivo;

IV – Nota da análise do plano de trabalho: atribuição de nota **0** (zero) a **10** (dez);

V – Nota do curriculum do(a) candidato(a), em conformidade com o Barema de avaliação do Lattes preenchido ([Anexo III do EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG](#)).

3.2.1 A classificação será determinada pela média simples da soma dos cinco critérios do item **3.2**.

3.3 Para efeito de desempate entre os(as) pleiteantes às bolsas será considerada:

I – Maior nota alcançada na análise do plano de trabalho;

II – Maior nota alcançada na análise do curriculum.

3.4 A seleção final dos(as) mestrados(as) e doutorandos(as) pré-selecionados(as) pelos Programas de Pós-Graduação será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com o número de bolsas sinalizadas no EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG (10 (dez) bolsas de mestrado acadêmico e (dez) bolsas de doutorado acadêmico no País.



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

4. Cronograma de pré-seleção

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrição (envio de documentos, exclusivamente pelo <i>e-mail</i> : selecaoppglitcult@gmail.com)	01 a 10 de setembro de 2023
Avaliação dos documentos pela comissão	11 a 12 de setembro de 2023
Reunião plenária do Colegiado do PPGLitCult para aprovação da pré-seleção	13 de setembro de 2023
Divulgação do resultado da pré-seleção no Site do PPGLitCult	14 de setembro de 2023 a partir das 18h

5. Da implementação das bolsas

5.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) através do Edital do EDITAL 015/2023-PIBPG/PRPPG terão as bolsas implementadas pela PRPPG / NAPG, em conformidade com o cronograma do referido edital.

6. Disposições finais

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital de pré-seleção serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura – PPGLitCult.

Salvador, 31 de agosto de 2023

Profa. Dra. Carla Dameane Pereira de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura
Instituto de Letras – Universidade Federal da Bahia



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

ANEXO A

Formulário de Autodeclaração à modalidade de ingresso para Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 04/2023 do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA, para cadastro de reserva de concessão de bolsas de Mestrado Acadêmico e Doutorado que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito da penalização pelos crimes previstos em lei.

Salvador, ____ / ____ / ____.

Assinatura